

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 13 de Maio de 2016.

PUBLIQUE-SE.

ETHEL ALITA CAMARGO OLIVEIRA

Gerente de Licitações e Contratos

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2016
ANULAÇÃO PARCIAL**

A Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3970/2014 de 30 de junho de 2014, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ANULA parcialmente a Tomada de Preços nº 6/2016, a partir da publicação do Aviso de Licitação, vez que houve discrepância nas planilhas disponibilizadas e constantes no processo.

Guarapuava, 13 de maio de 2016.

ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA

Gerente de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE
LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2016

O Município de Guarapuava, torna público que fará realizar, às 09:30 do dia 02 de Junho do ano de 2016, na Rua Brigadeiro Rocha nº 2777 em Guarapuava, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de empresa para construção de quadra sintética, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 52; Objeto: Construção Quadra Sintéticas; Quantidade e unidade de medida: 1.269,00 m²; Prazo de execução **(dias): 90**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do email licita@guarapuava.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 36213110.

Guarapuava, 13 de maio de 2016.

ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA

Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2016 –
FUNREBOM**

**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pelo presente Termo, **RETIFICA-SE** a data de recebimento das propostas e início da sessão de lances do Edital de Pregão Nº **010/2016** – FUNREBOM, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – FUNREBOM. **O qual se realizará na data de 01/06/2016 às 08h45min recebimento das propostas e às 09h00min o início da sessão de lances.**

Guarapuava, 13 de Maio de 2016.

ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA

Gerente de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 07/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, estado do Paraná, em cumprimento da Lei 1108/01 de 28 de dezembro de 2001, Código Tributário Municipal, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, comunica que procederá ao lançamento referente aos imóveis beneficiados pela obra pública, a seguir descrita:

1- **MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:**

a) Topografia e Projetos. Serviços topográficos.

b) Especificação da Obra: Drenagem e galeria de águas pluviais, regularização e compactação do leito existente, sub base com rachão e brita graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfáltica com CBUQ.

c) Serviços complementares Fornecimento e assentamento de meio fio.

2- **DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA:** Integra o quadro demonstrativo.

3- **ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA:** Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

4- **CÁLCULO DO VALOR A PAGAR:** Será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra. O valor excedente será absorvido pelo Município.

5- **DETERMINAÇÃO DO VALOR DE ABSORÇÃO:** Especificado no quadro demonstrativo abaixo.

6- **PROPRIETÁRIOS, TESTADAS E VALOR POR CONTRIBUINTE:** Conforme consta na relação de contribuintes anexa, publicada no átrio e no site oficial da Prefeitura.

7- **VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:** Faz parte da relação dos

contribuintes deste edital e foi extraída do Laudo de Avaliação.

OBSERVAÇÕES:

1. Os contribuintes poderão impugnar, por requerimento ao Prefeito Municipal qualquer dos elementos constantes no edital no prazo de 30 dias cabendo ao impugnante o ônus da prova.
2. O preço da testada do pavimento especificado abaixo sofrerá atualização conforme UFM, a partir da data do edital (Janeiro/2016, UFM = 51,19).
3. Os contribuintes que no pagamento optarem pelo parcelamento terão os valores reajustados em UFM.
4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Planilha orçamentária ou custos da obra; Croqui da delimitação da zona beneficiada, a valorização imobiliária e as fórmulas de cálculos.
5. Para melhores esclarecimentos e informações, os contribuintes deverão comparecer a SURG, localizada na Rua Afonso Botelho 63, Bairro Trianon.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 07/2016:

DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA		MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS					ABSORÇÃO		OBSERVAÇÕES			
Endereço	Trecho	Topografia e Projetos	Terraplanagem e Pavimentação	Serviços Compl.	Adm.	Total	Prefeitura	Contribuinte	Testada (m)	Caixa Rol.	R\$ /m	UFM /m
Av. Aragão de Mattos Leão Filho	Av. Acelino Palmeiro a Rua Pedro Pereira	2.445,30	122.997,41	12.512,00	13.795,47	151.750,18	31.150,18	120.600,00	335,00	9,00	360,00	7,033

Guarapuava, 06 de Maio de 2016.

IVANES JOSÉFI

Secretário de obras, viação e serviços urbanos

DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA

Secretário de Finanças

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 07/2016

AVENIDA ARAGÃO DE MATTOS LEÃO FILHO

EXTENSÃO: 190,00m

LARGURA: 9,00m.

TRECHO: AV. ACELINO PALMEIRO A RUA PEDRO PEREIRA

PROPRIETARIO/CONTRIBUINTE	Nº CONTROLE/ CADASTRO	TESTADA (METRO LINEAR)	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL	RATEIO CUSTO OBRA R\$	VALOR CONTR. MELHORIA R\$
EDEGAR LUIZ GALHART	4558220010	175,00	507.500,00	63.000,00	63.000,00
EDILSON ARAUJO MARTINS	2303320010	80,00	267.500,00	28.800,00	28.800,00
FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND	2306180010	40,00	19.500,00	14.400,00	14.400,00
GILSON ZAGONEL PACHECO	2304720010	40,00	19.500,00	14.400,00	14.400,00
TOTAL		335,00	814.000,00	120.600,00	120.600,00